

TERMO DE ABERTURA

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024, abre-se o processo administrativo nº 009/2024, da Inexigibilidade nº 002/2024-IPSEMA, objetivando efetivação da inscrição de 08 (oito) servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM, nos dias 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Florianópolis/SC.

Volume: 01/01

MEMO N° 009/2024

Açailândia/MA, 15 de fevereiro de 2024.

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

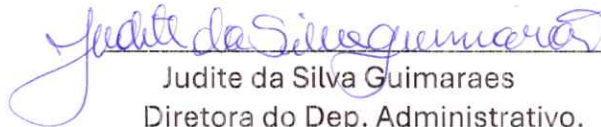
2

ASSUNTO: Solicitação de efetivação da inscrição de 08 (oito) servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM, nos dias 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Florianópolis/SC.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivação da inscrição de 08 (oito) servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM, nos dias 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Florianópolis/SC.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.



Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA



Apresentação

Inscrições

Contato

Folha nº.....
Proc. nº.....
Rubrica.....

[Handwritten signature] f
[Handwritten signature] 24
[Handwritten signature]



APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

COMPREV na Prática

Workshop Emissão de CTC e Averbação do Tempo de Contribuição

2ª VIA INSCRIÇÃO

2ª VIA RECIBO

CONTATO

Nesta 6ª edição, o Congresso será o espaço ideal para adquirir conhecimento sobre investimentos para RPPS, conhecer detalhadamente as atualizações da Legislação e interagir com Gestores de RPPS, Gestores Municipais, Membros de Tribunais de Contas, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e Administração e os Especialistas em Investimentos mais renomados do Brasil.

Todos estão convidados para este importante evento.

Participante nº 03

Proc. nº 2024/24

Rubrica

Apoio

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL



[Apresentação](#)

[Inscrições](#)

[Contato](#)



ABIPEM ©2024. Todos os direitos reservados.

APRESENTAÇÃO

PROGRAMAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

COMPREV na Prática

Workshop Emissão de CTC e Averbação do Tempo de Contribuição

2ª VIA INSCRIÇÃO

2ª VIA RECIBO

CONTATO

**Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os hor*

06 de Março de 2024
 Folha n.º
 Proc. n.º
 Rubrica.....

17:00 hs **Credenciamento**

18:00 hs **Welcome Coffee**

19:00 hs

Auditorio Principal

Cerimônia de Abertura

Palestra de Abertura

ASPECTOS RELEVANTES DOS INVESTIMENTOS DO

19:30 hs

CVM - ANBIMA - MPS- ABIPEM

21:00 hs **Coquetel de confraternização**

OBS: O DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO fará atendime todo o Congresso sobre DAIR, DIPR, GESCON, SIG, DRAA, DPIN, Certificação Profissi

WORKSHOP COMPREV - das 14h do dia 06/03 às 10h30 do dia 08/03

07 de Março de 2024 (quinta-feira)

Auditorio 1 Transmissão

Auditorio 2

09:00 - 10:30 hs

09:00 - 10:30 hs

SELEÇÃO DE FUNDOS LÍQUIDOS

A ATUAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DOS RPPS

MONITOR

11:00 - 12:30 hs

SELEÇÃO DE FUNDOS ESTRUTURADOS

EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

FUNDI

14:00 - 15:30 hs

TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS

CREDENCIAMENTOS

FUND

16:00 - 17:30 hs

ASPECTOS RELEVANTES DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ALM COMO FERRAMENTA DE GESTÃO

FUNDOS

08 de Março de 2024 (sexta-feira)

Auditorio 1 Transmissão

Auditorio 2

09:00 - 10:30 hs

09:00 - 10:30 hs

PROCESSO DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

PRÓ-GESTÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FUNDI

10:30 - 11:00 hs - Coffee Break

11:10 - 12:30 hs

O BRASIL DE 2024 E OS INVESTIMENTOS DOS RPPS

12:30 hs - ENCERRAMENTO - SORTEIO DE BRINDES

13:00 hs - ALMOÇO

APRESENTAÇÃO

LOCAL

LOCAL

Folha nº 05
Proc. nº 009/24
Rubrica

PROGRAMAÇÃO

CentroSul - Centro de Convenções de Florianópolis
Telefone: (48) 3251 4000 - Fax: (48) 3251 4009
centrosul.net

INSCRIÇÕES

O CentroSul está estrategicamente localizado no centro da cidade de Florianópolis. Refe quem chega a Ilha via Ponte Pedro Ivo, o CentroSul está a 13 Km do Aeroporto Internac e 500m do Terminal Rodoviário Rita Maria.

COMPREV na Prática

Workshop Emissão de
CTC e Averbação do
Tempo de Contribuição



2º VIA INSCRIÇÃO

2º VIA RECIBO

CONTATO

[Mapa](#)

[Apresentação](#)

[Inscrições](#)

[Contato](#)



ABIPEM ©2024. Todos os direitos reservados.

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto efetivação da inscrição de 08 (oito) servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM, nos dias 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Florianópolis/SC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O 6º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM, será o espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores, Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Deputados, Senadores, Governadores, Membros dos Tribunais de Contas, Membros do Ministério Público, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil.

O Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público colocará à disposição dos congressistas atendimento presencial no decorrer do evento sobre DAIR, DIRP, GESCON, SIG, DRAA, DPIN, Certificação profissional E Prógestão, teremos também workshop sobre COMPREV.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	08 (oito) servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM, nos dias 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Florianópolis/SC.	08	760,00	6.080,00
Total				R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)

4. DO LOCAL E HORÁRIOS

4.1 O Congresso será realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais -ABIPEM, nos dias 06 a 08 de março de 2024, o evento será realizado no CentroSul Centro de convenções de Florianópolis, situado na Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-290, no horário das 09 HS as 18 HS.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº
Proc. nº
Rubrica.....

5. DA PROGRAMAÇÃO

06 DE MARÇO (QUARTA FEIRA)		
Horário	Programação	
17:00	Credenciamento	
18:00	Welcome Coffee	
19:00	Cerimônia de abertura	
Auditório principal		
Palestra		
Aspectos relevantes dos investimentos dos RPPS CVM -ANBIMA-MPS-ABIPEM		
21:00Hs Coquetel de confraternização		
07 DE MARÇO (QUINTA FEIRA)		
Auditório 1	Auditório 2	Auditório 3
09:00-10:30 hs Seleção de fundos líquidos	09:00 -10:30 hs A atuação do controle externo na carteira de investimentos dos RPPS	09:00 – 10:30hs A avaliação e monitoramento dos riscos
11:00 as 12:30 Seleção de fundos estruturados	11:00 as 12:30hs Execução e fiscalização da política de investimentos	11:00 as 12:30hs Fundos no exterior
12:30 hs -14:00 – Almoço		
Auditório 1	Auditório 2	Auditório 3
14:00 - 15:30 hs Títulos públicos e privados	14:00 - 15:30 hs Credenciamentos	14:00 - 15:30 hs Fundos de renda fixa
15:30 - 16:00 hs – <i>Coffee Break</i>		
16:00 - 17:30 hs Aspectos relevantes do empréstimo consignado	16:00 - 17:30 hs ALM como ferramenta de gestão	16:00 - 17:30 hs Fundos de renda variável
08 DE MARÇO (SEXTA FEIRA)		
Auditório 1	Auditório 2	Auditório 3



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº 03
Proc. nº 99122
Rubrica

09:00 - 10:30 hs Processo de investimentos e desinvestimentos	09:00 - 10:30 hs Pró-gestão e certificação profissional	09:00 - 10:30 hs Fundos estruturados
10:30 - 11:00 hs - <i>Coffee Break</i>		
11:10 as 12:30hs O Brasil de 2024 e os investimentos dos RPPS 12:30 Encerramento-Sorteio de brindes		

5

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco nº: 237

6.3.2. Nome da instituição: BRADESCO

6.3.3. Agência: 0316-6

6.3.4. Conta-corrente: 0005002-4

6.3.5. Favorecido: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) (CNPJ: 29.184.280/0001-17)

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada inscrição, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no art. 74, III, f, Lei nº 14.133/2021, por tratar de serviço técnico especializado.

Açailândia (MA), 15 de fevereiro de 2024.

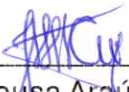
Luzia dos Santos Almeida

Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referência e editais

Portaria nº 040/2021 - IPSEMA

Aprovado em 15 / 02 / 2024.



Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021-GAB.